

Castro Miranda de Amorim, Secretária Adjunta de Mulheres da Secretaria de Estado de Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF; Representantes da Sociedade Civil presentes: Maria Gabriela Lima Cavalcanti, Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi; Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha, Assistência Social Casa Azul; Renata Rodrigues Flores Alves, Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Andrecina Rocha de Moraes Pina, sociedade Espirita de Amparo ao Menor Casa do Caminho; Emanuelle Castro Rodrigues, Centro de Ensino e Reabilitação - CER, Rita Silva Ramos Centro Comunitário da Criança CCC; Paulo Henrique Pereira Farias como membro suplente do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Fabio Félix Silveira também representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura GDF; Demais participantes: Odair José Gus Conceição; Karoline Moraes de Aquino; Izabella de Sousa Ribeiro. Item 1 - Abertura. O Presidente abriu os trabalhos informando que a Reunião Extraordinária foi convocada com o objetivo de avaliar as propostas da conferência e que as deliberações sejam incorporadas pelo conselho e colocadas em prática. 2. Informes: A Conselheira Perla informa que a audiência pública será dia 20 de maio de 2016, o conselheiro Clemilson chama a atenção para que o conselho fique atento às questões locais e também àquelas que envolvam as crianças e adolescentes no cenário nacional. O conselheiro Rogério informa que haverá um mutirão na QNM 07/05 para divulgar os direitos da criança e do adolescente por meio do Pró Víctima 3. Propostas da Conferência Distrital: O Presidente passa a leitura das propostas e diz que a Conselheira Perla fez a divisão das propostas por relevância. A proposta tirada no GT I trata do fortalecimento da rede de atuação do CDCA através da descentralização das plenárias, da divulgação das atribuições, deliberações e utilização dos recursos do fundo, através das redes sociais, boletins impressos e por meio de visitas nos dispositivos sociais (escolas, creches, unidades, socioeducativas, centros comunitários, associações, conselhos tutelares, etc), em eventos promovidos pelo CDCA, sociedade civil e órgãos governamentais, além de criar um aplicativo e/ou blog acessível às crianças e adolescente. Foi informado da necessidade de assessoria de comunicação no CDCA para criação e divulgação, pois hoje não há atualização do site. O Conselheiro Paulo enfatiza que não pode pensar só na comunidade escolar, mas na comunidade como um todo, O presidente Felix coloca que deve haver transparência e publicidade dos atos do CDCA, utilizando os meios e formas de comunicação comuns aos adolescentes. Garantir o fortalecimento dos grêmios estudantis e que os direitos dos adolescentes sejam incluídos nas disciplinas escolares. A Conselheira Renata coloca que deve fazer um apanhado dos emails da conferência e que ao menos as plenárias sejam públicas. A Conselheira Perla ficou encarregada de criar um grupo com o objetivo de elaborar um plano de comunicação, com sugestões sobre o formato das reuniões, dos boletins informativos e outras ações realizadas pelo conselho com efetiva participação de crianças e adolescentes nas deliberações, com direito a voz e voto, descentralizando as reuniões plenárias do CDCA em diferentes regiões, priorizando as comunidades com maior índice de vulnerabilidade social; O presidente do CDCA informou que as atribuições do comitê consultivo já estão previstas na resolução e que nelas os adolescentes tem direito a voz. O Conselheiro Emilson reafirmou que juridicamente os adolescentes não podem ter direito ao voto, e que o CDCA tem que ter cuidado ao fazer qualquer resolução que dê esses direitos, pois há a necessidade de mudanças na legislação. O presidente acata a decisão da maioria em que os adolescentes terão direito a voz, mas não poderão votar por ferir questões legais. A Conselheira Neidiane sugere que os adolescentes devam pelo menos ter direito de votar no que se refere a política pública e não nas questões administrativas. O Conselheiro Paulo solicita que as deliberações do Conselho Consultivo devem ser lidas obrigatoriamente nas plenárias. No GT IV Dar publicidade e transparência às deliberações e resoluções do conselho em diversos meios de comunicação, ampliando os mecanismos e estratégias institucionais e interinstitucionais. No GT V, criar mecanismos de publicar, monitorar e avaliar as deliberações do conselho, provocando às autoridades para validar as decisões do conselho de forma obrigatória, ampliando os mecanismos de controle e fiscalização da sociedade civil, ministério público, associações, movimentos de classe entre outros. O conselheiro Emilson sugeriu a possibilidade de fazer pequenos vídeos sobre os direitos, em parceria com a Secretaria de Educação no canal ECA. No GT III Incluir como tema transversal nas escolas públicas e particulares, os assuntos inerentes ao CDCA (legislação, papel, etc.), promovendo fóruns na comunidade escolar, com deliberações a serem repassadas aos representantes do conselho consultivo, em cada região administrativa do DF, com formação dos coordenadores e professores multiplicadores nas escolas. O conselheiro Paulo diz que está sendo feita uma pesquisa em várias cidades do DF sobre essa temática e que em cada plenária deveria ter uma formação de um tema diferenciado para os conselheiros. No GT 1, fortalecimento da participação do adolescente nas decisões do CDCA, através da revisão da resolução 68 de 25/06/2014 (conselho consultivo), com a garantia de duas vagas para o sistema socioeducativo, e ações formativas do ECA nas escolas. No GT2, fortalecer o comitê consultivo de adolescentes, que terá direito a cadeira no CDCA com voz e voto, criando escola de formação para esses adolescentes com a participação de profissionais para apoio, suporte e qualificação; organizar fóruns DCA nas regiões, nas escolas e instituições de atendimento para difundir as temáticas relacionadas aos direitos das crianças e adolescentes. A conselheira Perla concorda com a necessidade dessa formação e expõe que a Comissão de formação pode ajudar nessa questão mas lembra que o comitê consultivo deve se atentar que eles devem deliberar a respeito dos temas existentes nas plenárias. No GT3 Criar o CDCA jovem como fórum de assessoramento ao CDCA, instituindo duas cadeiras no CDCA com direito a voz e voto; bem como subsidiá-lo com materiais e práticas pedagógicas para instruir quais são os principais espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas; garantindo lideranças de adolescentes por região administrativa para levar propostas ao comitê consultivo de adolescentes do CDCA. Após discussão sobre a estrutura necessária para que o comitê consultivo possa funcionar a Secretaria Executiva elaborará projeto básico que deverá ser submetido à comissão do fundo, para que não haja fragmentação nas despesas orçamentárias, e apresentação na próxima reunião plenária. No GT5 Criar uma articulação efetiva do Conselho, implementando as rodas de conversa, oficinas e outras iniciativas, com participação do conselho em locais de atendimento direto (escolas públicas e particulares, instituições religiosas, unidades socioeducativas, CREAS, CRAS, entre outros) a fim de mobilizar um comitê local de participação efetiva de crianças e adolescentes, inclusive nas

conferências do CDCA. No GT 4, implantar e incentivar o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA e da Constituição Federal nas escolas e instituições de atendimento de Crianças e adolescentes e a promoção, formação e divulgação da importância da implementação do ECA para Sociedade. No GT 1, promover a educação permanente para os conselheiros, a fim de qualificar os processos de trabalho e garantir deliberações voltadas às necessidades das crianças e do adolescente, em diferentes grupos sociais e contextos nos quais estão inseridos (nas áreas de : pessoas com deficiência, comunidade tradicionais, religião, étnico-raciais, identidade sexual e gênero, adolescentes em situações de risco, em cumprimento de medida socioeducativa, dentre outros). Ampliar a divulgação para que todas as instituições participem do processo de escolha dos conselheiros garantindo assim uma representatividade diversificada e com qualificação profissional. O presidente Fábio Felix lembra que a CLDF tem negado o debate da diversidade, e que o CDCA deve fazer esse contraponto e convidar as mães para conversar sobre esse tema e que o conselho também deve ser qualificado para esse combate, A Conselheira Perla diz que não há como fazer o debate de enfrentamento a violência sexual sem discutir gênero. No GT 3, criar núcleos do CDCA em cada região administrativa com a finalidade de promover a representatividade das diversas comunidades do Distrito Federal e diversidades (cor/raça, gênero e orientação sexual), garantindo que cada entidade tenha um Conselheiro titular e no mínimo um adolescente, além dos suplentes na representação do Conselho; no GT 4, garantir a representatividade de todas as Secretarias e do Conselho Tutelar (sociedade civil) que prestam atendimento direto e indireto à promoção dos direitos da criança e do adolescente; No GT5, garantir a composição do conselho com pessoas qualificadas/alinhadas em relação ao ECA, legislação relacionada às políticas para crianças e adolescentes e a diversidade cultural, étnico-racial, sexual, gênero, dentre outras, efetivando que as deliberações do Conselho sejam voltadas para promoção dos direitos de crianças e adolescentes; No GT 1, cumprir a composição administrativa da secretaria executiva prevista na Lei 5.244/2013, e na resolução nº 70/2014 e possível nomeação de outros servidores (mínimo de 14 funcionários no CDCA), com garantia de recursos materiais, tecnológicos e formação. O presidente leu a proposta do GT 2 de garantir o cumprimento do regimento interno do CDCA/DF no que diz respeito à estrutura física, composição dos servidores da Secretaria Executiva e perfil e qualificação desses servidores. Submeter ao conselho a decisão final na escolha da nomeação de cargos para a Secretaria Executiva. O Presidente Fábio Felix reforça que a estrutura da Secretaria Executiva prevista é de quatorze pessoas e que irá fazer gestão junto ao Secretário da Criança e do Adolescente, para que a Secretaria da Criança além de cumprir a resolução no que diz respeito à lotação dos servidores efetivos submeta a indicação dos servidores comissionados ao CDCA. Desburocratizar o fluxo de utilização dos recursos, de modo a acolher as reais necessidades observadas pelo comitê consultivo de adolescentes; Promover a transparência, dos recursos do fundo destinados às instituições; No GT 3 Garantir Assessoria Jurídica e autonomia para planejar e executar os recursos financeiros do próprio Conselho do CDCA e agilizar os processos aprovados em plenárias, vinculados a pauta da Infância e Adolescência. Foi solicitada a elaboração de resolução normativa que garanta a efetiva aplicação dos recursos para os projetos do CDCA, priorizando aqueles voltados para crianças e adolescentes em vulnerabilidade/risco social, obedecendo à legislação vigente e que os servidores da secretaria executiva sejam nomeados por aprovação do CDCA e não por indicação parlamentar. Nada mais havendo a tratar o Presidente Fábio Felix deu por encerrado os trabalhos. Eu, Meyre France Ferreira Leão lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Secretario Executivo Reinaldo Costa e pelo Presidente Fabio Felix.

MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO REINALDO COSTA
Assessora do CDCA /DF Secretário Executivo CDCA/DF

FÁBIO FELIX SILVEIRA
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 263ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, no auditório do Núcleo de Atendimento Integrado, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra um, Lote , Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu à abertura oficial da 263ª Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a presidência do Presidente do CDCA/DF, Fábio Félix Silveira; Secretariada por Reinaldo Costa e Meyre France Ferreira Leão. Representantes da Sociedade Civil presentes: Adriana Camello Nunes e Neidiana Jerônimo da Cunha (Assistência social Casa Azul) Ailton Pereira da Costa (Inspetoria São João Bosco - CESAM/DF), Renata Rodrigues Flores Alves, (Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM), Valdemar Martins da Silva (Casa de Ismael - Lar da Criança), Salviano Santin (Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET) Andrecina Rocha de Moraes Pina (Sociedade Espirita de Amparo ao Menor-Casa do Caminho) Lauro Moreira Saldanha (Centro Comunitário da Criança), Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosa e Filantrópicas - SINTIBREF/DF) Clemilson Graciano da Silva (União Brasileira de Educação e Ensino/Marista) Fabio Felix Silveira (Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura SINDISASC) e Fernanda Barbosa Granja Araújo (Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura -SINDISASC), Alexandra Pereira Pompeu(Aldeias Infantis SOS Brasil). Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes Rabelo (Secretaria de Estado de Cultura) Perla Ribeiro (Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude), Daniela Gomes do Nascimento (Secretaria de Estado da Educação), Daisy Rotavio Jansen Watanabe (Secretaria Adjunta de Estado de Esporte), Rogério Dias Pereira (Secretaria de Estado de Justiça e de Cidadania), Emilson Ferreira Fonseca (Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão) Danielle de Paula Benício da Silva (Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Igualdade Racial e Direitos Humanos). José Carlos Prestes Rocha Junior e Roberto Chaves de Aguiar (Subsecretaria de Juventude) Janilde Guedes de Lima (Secretaria de Estado de Saúde do DF) Valdinéia Castro Miranda de Amorim (Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo), Janilde de Lima Feitosa (Secretaria Adjunta de Turismo). Presentes ainda, Michelle Sandes do CDCA, Cicero Nunes Menezes (Instituto Berço e Cidadania) Andreia M. Santes (Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude) Blenda Peixoto (Comissão de aprovados no concurso) Sidinai Andrade (Secretaria da Criança,

Adolescente e Juventude) Bruno Guimarães (Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude) Cléria dos Anjos(CDCA) Ismael B. da Cunha (SEDESTMIDH) Suzana Guimarães de Souza (SEDESTMIDH), Rodrigo Mendes Rocha (SEDESTMIDH) Carmem Oliveira Furtado(Sindsasc) Clayton S. Avelar (Sindsasc) Milene dos Santos Gonçalves (COSE Ceilândia Norte) Weberson G. Vieira(COSE Parada) Samuel Amaral (CDCA) Letícia Ohane (CDCA) Thiago Carvalho (CDCA) Antonio Veras (CDCA) Luciana Medeiros Costa (MPDFT).1.Informes da Presidência. O presidente do CDCA Fábio Felix, abre os trabalhos falando que a Subsecretaria de Juventude, por motivo de agenda, não fará a apresentação referente ao jovem Candango, mas que se dispõe a realizar na próxima plenária. O conselheiro Clemilson pede urgência na apresentação tendo em vista que o contrato está findando e que esse tipo de política deve constar na PLOA. O Presidente Fábio solicita que a Subsecretaria da Subjuv seja convidada a participar da reunião da comissão de política públicas para informar quais providências estão sendo tomadas referente ao jovem Candango e solicita que a Conselheira Perla faça a articulação, informa que a secretaria executiva irá oficiar a SUBJUV solicitando quais providências estão sendo tomadas e irá fazer o novo convite para que a SUBJUV presente na próxima plenária. O Presidente informa que a conselheira Fernanda solicitou que o relatório de visitas as unidades de internação seja retirada de pauta tendo em vista que a compilação ainda não está completa. O presidente solicita inversão de pauta: Que as relatorias dos processos sejam intercalados com as pautas de políticas públicas. 2. Formação. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Clemilson para início da formação sobre o regimento interno. Durante a formação foram feitas algumas observações que devem ser passadas a comissão de legislação, sugestão de alterações no regimento como: Comissão de legislação deve pensar uma estrutura para o comitê consultivo. Que comissão especial de acompanhamento do Comitê consultivo passe a ser permanente. Foi Solicitado que as Secretarias também sejam notificadas para que venham ao conselho fazer a apresentação dos programas de políticas públicas voltados para a criança e o adolescente. 3. Informe da Secretaria Executiva. O presidente retoma os trabalhos falando sobre a reestrutura administrativa do conselho, que foi deliberado na reunião extraordinária da diretoria executiva, da qual foi produzido um documento e apresentado ao Secretário Aurélio para modificação, atendendo a lei 5244. O documento também leva em consideração a qualificação dos membros do Conselho, o Secretário Aurélio acenou positivamente com a possibilidade de efetuar as mudanças e com o remanejamento foram abertas vagas para o CDCA, o presidente informa que se reuniu com o Secretário. Informa ainda que foi enviado ofício nº 236 ao Secretário da Criança, solicitando que seja quebrado a clausula de barreira que impede a nomeação de algumas pessoas do último concurso e utilize o Cadastro reserva para que elas possam ser nomeadas. 4. Informe sobre a reunião com a comissão de concursados. O presidente concedeu a palavra à para Sra. Blenda que integra a comissão dos concursados. Ela diz que o curso de formação não pode atrasar; alerta que existem somente 12 vagas de assistentes social e que sem a clausula de barreira seriam 56 vagas no cadastro reserva. O Conselheiro Emilson faz a observação que essa vontade transcende a decisão da Secretaria da Criança e que por cumprimento à lei de responsabilidade Fiscal o GDF está impedido de contratar, que a comissão está correta em tentar homologar, mas que o GDF tem que economizar algo em torno de 200 milhões, que ultrapassa o teto da folha de pagamento. A conselheira Fernanda solicita uma reunião com o Secretário e a comissão de medidas sócioeducativas, para sensibilizar o governo. O presidente Fábio defende que seja aberto um diálogo com a promotoria. 5. Informes sobre Comissões especiais. O presidente comunica que a Comissão de Processo Eleitoral do Conselho Tutelar tem que encerrar os trabalhos e para tanto fica convocada uma Reunião Plenária Extraordinária para o dia 05 de julho às 9h, que tratará somente dos assuntos relacionados ao Encerramento do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares e Homologação do Resultado Final. O Presidente informa que outra plenária extraordinária também terá que ser convocada para deliberar sobre o Edital do Fundo e a proposta é que seja dia 19 de julho. Conselheiro Emilson anuncia que o item contrapartida já foi solicitado que seja retirado na câmara e que ela deva dar uma resposta de adequação. AJL da Secretaria da Criança ficou de fazer uma revisão da minuta do edital e devolver para a Comissão do Fundo apresentar na plenária ordinária que acontecerá no dia 26 de julho. Fica aprovado por unanimidade as duas plenárias extraordinárias. 6. Apresentação sobre metodologia de construção do plano pelo Berço e cidadania. O presidente pede inversão de pauta e passa a palavra para o representante do Berço da Cidadania. A instituição faz a apresentação da metodologia do plano Decenal. Informa ainda que já houveram duas reuniões com os adolescentes, o Berço tem apresentado todas as propostas na comissão de políticas públicas. 7. Informes das comissões: Comissão de Medidas Socioeducativas; O seminário será nos dias 10 e 11 de agosto, a comissão também foi recebida pelo Subsecretário de Medidas Socioeducativas e sua equipe para tratar sobre a resolução e quais encaminhamentos estão sendo tomados com relação ao tabagismo, a redução de visitas e a alimentação nas unidades, entre outros temas. O presidente relata que a reunião com o Subsecretário foi importante e buscou dialogar sobre os problemas da área. O presidente Fábio Felix informa que o dados apresentados nesse governo em relação às mortes no sistema superam governos anteriores e que não podemos ficar omissos. Cabe ao CDCA fazer uma reflexão sobre o assunto já que é um problema estrutural. A Conselheira Daniela comenta sobre a redução de danos e sugere que essa conversa deve ser ampliada, pois a falta de efetivo trás, por exemplo, a proibição da cobal e que para superar essa questão o subsecretário disse que eles estão pensando em um lanche diferenciado nos dias de visita. A Conselheira Perla reforça que neste governo, por outro lado, houve diminuição no numero de internações, como parte da política ao SINASE. O presidente Fábio Felix interrompe os trabalhos para almoço e informa que a reabertura será na Secretaria da Criança. Às quatorze horas e vinte minutos o Presidente Fábio Felix reabre os trabalhos. 8. Informe sobre o Comitê Consultivo. A conselheira Daniela deu conhecimento sobre a reunião do comitê consultivo com e o Secretário de Educação. O próximo encontro será dia 28 e terá como pauta o plano decenal. 9. Deliberação de datas para as comissões. O presidente Fábio Felix comenta das dificuldades das Comissões se reunirem e sugere que os membros das comissões agendem com antecedência as reuniões, que terão horários e dias predeterminados no cronograma anual. A Comissão de Conselho Tutelares se reunirá nas segundas feiras às 9h. A comissão de legislação nas terças às 9h, A Comissão do Conselho Consultivo nas terças às 9h. A Comissão de Políticas Públicas nas quintas às 9h. A Comissão de Legislação

nas quintas às 9h. A Comissão de Formação e Mobilização nas quintas às 14h. O Conselho do Fundo nas sextas às 9h. A Comissão de Medidas Socioeducativa nas sextas às 9h. 10. Aprovação da Ata. O Presidente Fábio Félix faz a leitura da ata da 262ª Plenária Ordinária que foi distribuída pela manhã para aprovação, a conselheira Renata enfatiza que a minuta da ta deve ser distribuída com maior antecedência e que não concorda com a deliberação de ata distribuída na mesma plenária. O Presidente Fábio Felix acolhe a observação e determina que a Secretaria Executiva envie a ata na 1ª convocação da Plenária. Aprovada a ata da 262ª Plenária Ordinária. 11. Discursão sobre projetos legislativos. A conselheira Neidiana relata que a Secretaria da Criança encaminhou a Câmara Legislativa proposta de que seja apensado aos PLs que tratam a primeira infância. A conselheira Perla explica que já existia PL da Deputada Sandra Faraj e também do Deputado Cristiano Araujo; os PLs tinham pareceres substitutivos que tiram pontos críticos como a questão de igualdade de gênero, a participação com anuência da família, interesse superior da Criança e comitê da primeira infância, algumas questões são polêmicas, pois a Câmara tem hoje uma bancada evangélica forte. A Câmara Legislativa não abre mão da prerrogativa de que os planos passem pela aprovação da mesma, mas que o Conselho dos Direitos da Criança continue referendando, como sempre faz, as questões de políticas voltadas para crianças. A conselheira Neidiana coloca que tem várias pontos que devem ser pontuadas na Câmara. 12. Informe do Comitê da Primeira Infância. O comitê colocou em discussão, como será a semana do Bebê entre os dias 24 e 28 de outubro e que cada secretaria se comprometeu a apresentar sugestões e propostas. A conselheira enfatiza que o CDCA deverá levar uma proposta do que irá realizar na semana do Bebê, ficou como sugestão fazer uma audiência pública. A conselheira Perla enfatiza a importância de dar visibilidade para a questão. Todas as secretarias têm responsabilidade com a primeira infância, e a sugestão é que todos vejam o filme "o começo da vida". Perla diz que a semana do Bebê já é uma iniciativa que a UNICEF tem feito em discussão nacional. O presidente Fábio Felix concorda com a proposta de fazer a audiência pública e concorda com a conselheira Neidiana, de que a procuradora Leslie poderia ajudar na realização de audiência. 13. Situação dos Centros de Orientação Socioeducativa. O presidente Fábio Felix apresenta os servidores dos COSES, que vieram a plenária para pedir auxílio ao funcionamento dos COSES e reforça que Assistência Social não tem participado do Conselho e passa a palavra aos representantes que explanam as dificuldades que os Centros de Convivência estão tendo, mas que hoje, além da dificuldade financeira, existe dificuldade política. Os servidores dos COSES solicitam ao CDCA que intervenha junto às autoridades responsáveis para readequação dos serviços nesta área. Como encaminhamento a plenária aprova que deve ser oficiada a SEDESTMIDH solicitando prazos, além de encaminhar relatório da situação para o Ministério Público. Oficiar o CAS/DF solicitando informações sobre providências. A Comissão de políticas públicas deve acompanhar todos os ofícios e emissão dos relatórios. 14. Apresentação do relatório de inspeção nas Unidades. O presidente Fábio Felix informa que soube por uma servidora da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo que o representante não compareceria nesta Plenária, pois já havia compromissos agendados. O Presidente Fábio Felix leu a justificativa que foi enviada às 10h da manhã via e-mail e faz a observação que a plenária iniciou-se às 9h e que durante a reunião com a Comissão na semana anterior, o Subsecretário afirmou que compareceria na plenária para apresentar as medidas que estão sendo tomadas referente a resolução que trata de violação de direitos dos adolescentes. Então, a SUBSIS deve ser notificada sobre os prazos para cumprimento da resolução e que o convite será enviado novamente e o presidente lamentou a não participação nesta plenária. 15. Distribuição de processos. O presidente leu o relato dos processos que estão no CDCA e aqueles que estão sendo distribuídos: nº 0417.001.946/2015 distribuído para Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento -ISBET, Conselheira Cintia Legendre. nº 0417.001931/2015 distribuído para Secretaria de Educação, Conselheira Daniela Gomes do Nascimento. nº 417.001931/2015 distribuído para SINDSASC, conselheira Fernanda Barbosa Granja Araújo. nº 0417.001.931/2015 distribuído para Conselho Regional de Psicologia - CRP, Conselheira Carliene Sena da Cunha. nº 0417.001.069/2015 distribuído para Secretaria de Planejamento, Conselheiro Emilson Ferreira Fonseca. nº 0417.001.164/2015 distribuído para Sociedade Espírita de Amparo ao Menor- Casa do Caminho, Conselheira Andrecinda Rocha de Moraes Pina. nº 0400.001.153/2008 distribuído para Associação Cristã dos moços - ACM, Conselheira Renata Rodrigues Flores Alves. nº 0417.000.635/2012 distribuído para Secretaria de Justiça, Conselheiro Rogério Dias Pereira. 16. Deliberação sobre a plenária conjunta com o CAS sobre resolução que trata do trabalho infantil na estrutural. O presidente passa a palavra a Conselheira Perla que apresenta a proposta de resolução que foi feita a respeito do trabalho infantil na estrutural. A conselheira Renata coloca que essa proposta deve ser aprovada na extraordinária, pois não tem como aprovar a resolução porque nem todos os conselheiros receberam a proposta. A conselheira Perla informa que na resolução está a retomada do programa caminhões da cidadania, 80 vagas de creche para filhos e filhas de catadores, que visa obter linha de financiamento para os catadores, efetiva os mecanismos de dados. Redesenho do PETI, fica aprovado a necessidade da resolução mas o mérito será aprovado na plenária conjunta. E que os conselheiros leiam e façam as considerações e enviem até a próxima plenária, a resolução foi enviada pela secretaria executiva. 17. Apresentação da Situação do programa PPCAAM e Escola de Conselhos. O Presidente Fábio Felix passa a palavra para Subsecretaria Veruska para fazer a apresentação, ela inicia pedindo desculpas por não ter comparecido na plenária anterior, mas agradece por ter recebido o convite novamente e faz a apresentação sobre a escola de conselhos e aproveita a oportunidade para esclarecer sobre o andamento do convênio do PPCAAM. Informou que o repasse do governo federal foi suspenso e que Secretaria vem mantendo utilizando a contrapartida dos meses futuros. O Presidente Fábio Felix informa que consta no Quadro de Despesas orçamentárias do fundo recursos destinados a escola de conselhos e que a Subproteca deve dialogar com as Comissões de Formação e de Conselhos Tutelares. Passado a palavra ao Secretário Executivo Reinaldo Costa, que solicita para registrar que as 37ª Reunião Plenária Extraordinária e 38ª Reunião Plenária Extraordinária não foram realizadas e, portanto não houve a lavratura de atas. Em razão de compromissos, o presidente Fábio Felix passa a presidência da plenária para a vice-presidente Perla Ribeiro. 18. Indicação do CDCA/DF para compor o Fórum de Aprendizagem Profissional. A conselheira Neidiana informou que o CDCA tem assento permanente no Fórum é permanente e seria interessante que o indicado fosse um Conselheiro

atuante. Por aclamação foi indicada a conselheira Neidiana Jerônimo da Cunha (Casa Azul), para representar o CDCA no Fórum de Aprendizagem. Foi dito na plenária que os representantes da Oassab não compareceram, portanto há necessidade de abrir processo para substituição. A conselheira Perla ratifica que existe a necessidade de fazer o levantamento na Câmara Legislativa dos projetos que tratam da Criança e do Adolescente, solicitando a compilação dos PLs que tramitam na casa e dizem respeito à Criança e Adolescente, para que a Comissão de Legislação do CDCA possa acompanhar e fazer o relatório sobre eles. A Vice Presidente Perla leu o email da Secretaria de Justiça que solicita a presença de um conselheiro para explicar a relevância do título de utilidade Pública, foi verificado que no email não contém informações suficientes para definir qual conselheiro designar e que será decidido no âmbito da Diretoria Executiva após obter maiores esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Eu Meyre France Ferreira Leão, lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Secretário Executivo, Reinaldo Costa que também secretariou os trabalhos, pelo Presidente Fábio Felix e pela Vice-presidente Perla Ribeiro.

FÁBIO FÉLIX SILVEIRA PERLA RIBEIRO
Presidente Vice Presidente

MEYRE FRANCE F. LEÃO REINALDO COSTA
Assessora Especial do CDCA Secretário Executivo do CDCA

CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 218, de 27 de julho de 2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016, página 77, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º constituirão Comissão de Processo Disciplinar. Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos...", LEIA-SE: "...Art. 1º constituirão Comissão de Sindicância. Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 11 de agosto de 2016, o prazo para encerramento do Edital de Chamamento 003/2016, referente ao projeto Rock Ecologia, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e o Ministério da Cultura sob nº 818297/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de agosto de 2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 85 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SFI/SECULT

A incentivadora cultural Claro S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-77, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 29/01/2016 repassou o valor de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais) para o beneficiário cultural "R2 Produções e Eventos LTDA - ME", inscrito no CPNJ 14.123.557/0001-24 para a execução do projeto cultural "Vila Brasil Nordeste". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$899.997,59 no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$199.980,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2016.

THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

DESPACHO Nº 86 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SFI/SECULT

A incentivadora cultural Claro S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-77, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 05/02/2016 repassou o valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) para o beneficiário cultural "R2 Produções e Eventos LTDA - ME", inscrito no CPNJ 14.123.557/0001-24 para a execução do projeto cultural "Vila Brasil Nordeste". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$899.997,59 no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$196.020,00 (Cento e noventa e seis mil e vinte reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2016.

THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 390/2016(*)

Ementa: Prestação de Contas Anual dos administradores do SLU/BELACAP do exercício Financeiro de 2000. Contas julgadas regulares com ressalvas. Determinação. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: n.º 976/2001.

Nome/Função/Período:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO - 2000
Luiz Antônio Peres Flores	Diretor Geral	01/01 a 31/12/00
Izalci Lucas Ferreira	Diretor Administrativo Financeiro	01/01 a 15/02/00
David Gomes Araújo	Diretor Administrativo Financeiro	16/02 a 04/09/00

Órgão/Entidade: Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília - BELA-CAP/SLU.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Impropriedades e responsáveis: 1. Relatório de Auditoria n.º 012/2002-GEPEC/DECON/SUAUD, subitens: 1.23 - ausência de inscrição de valores em restos a pagar processados e não processados e realização de despesas sem emissão prévia da nota de empenho; 4.4 - multas e juros decorrentes de atraso na quitação de dívida; e 6.1 - realização de despesa sem emissão prévia de nota de empenho; e multa lhe aplicada no bojo do Processo n.º 1.505/1999 - Luiz Antônio Peres Flores; 2. Relatório de Auditoria n.º 012/2002-GEPEC/DECON/SUAUD, subitens: 1.23 - ausência de inscrição de valores em restos a pagar processados e não processados e realização de despesas sem emissão prévia da nota de empenho; 4.4 - multas e juros decorrentes de atraso na quitação de dívida; e 6.1 - realização de despesa sem emissão prévia de nota de empenho - Izalci Lucas Ferreira e David Gomes Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, II e 19, da Lei Complementar 1/1994, julgar regular com ressalva as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação aos indicados, nos termos do art. 24, II da referida lei.

Ata da Sessão Ordinária nº 4870, de 2 de junho de 2016.

Presentes os Conselheiros Renato Rainha, Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por maioria.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto ao TCDF

(*) Republicação do Acórdão nº 390/2016, adotado no Processo nº 976/2001, apreciado na Sessão Ordinária nº 4870, de 02.06.16, por ter saído com incorreções na publicação constante no DODF nº 116, Seção I, edição de 20 de junho de 2016, página 42.

DECISÃO Nº 2755/2016 (*)

PROCESSO Nº 10795/2016-e - Aposentadoria de ELIAS RODRIGUES PIMENTEL - SES/DF. DECISÃO Nº 2306/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno dos autos à jurisdição, em diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observe os termos do art. 48 da Lei Complementar nº 840/2011, quanto à acumulação de cargos do servidor, notificando-o para, caso queira, apresentar defesa a esta e. Corte; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para as providências de praxe.

(*) Republicação da Decisão nº 2755/2016 (proferida na ata da Sessão Ordinária nº 4864, de 10 de maio de 2016, na parte relatada pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA), por ter saído com incorreções na publicação constante no DODF nº 97, edição de 23 de maio de 2016, Seção I, página 33.

DECISÃO Nº 2755/2016 (*)

PROCESSO Nº 30066/2015 - Prestação de contas da Defensoria Pública do Distrito Federal, alusiva aos exercícios financeiros de 2013 e 2014. DECISÃO Nº 2755/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 133/2016 - GAB/DPDF, fl. 10; II - conceder, em caráter excepcional e improporável, a dilação de prazo por 90 (noventa dias), para que a DPDF encaminhe a esta